



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Dep. Francisca Trindade  
Gabinete do Partido dos Trabalhadores

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí:

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em: 23/04/02  
*[Signature]*

**APROVADO**  
em 23/04/02  
*[Signature]*

Orgão	AL
Número	AL-1019/02
Data	25/04/02
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Assinatura	<i>[Signature]</i>
Matrícula	

**FRANCISCA TRINDADE**, Deputada Estadual do partido dos Trabalhadores, com assento nesta casa Legislativa, **REQUER**, em conformidade com o Regimento Interno e pós ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Hugo Napoleão do Rego Neto**, solicitando cmpenho do mesmo no sentido de viabilizar o início das aulas do Curso de Enfermagem na escola Técnica Estadual Petrônio Portela - PREMEM, no município de Picos, considerando que o atraso no início das aulas tem prejudicado imensamente os mais de 100 alunos(as) matriculados neste estabelecimnto de ensino, cujo período para os demais cursos foi iniciado em 1º de março do corrente ano; além de representar uma ameaça de fechamento do Curso, o que causaria um enorme prejuízo à comunidade picoense que, segundo pesquisas, tem uma enorme carência de profissionais nesta área.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,  
22 de abril de 2002.

*[Signature]*  
**Francisca Trindade**

**Dep. Est. Partido dos Trabalhadores**

**AL — DIRETORIA LEGISLATIVA**  
Nos termos regimentais

Encaminhe-se a Protocolo

Em 24/04/02

*[Signature]*  
**Director Legislativo**

Req0392002

03

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PETRÔNIO PORTELA - PREMEN**  
Rua Monsenhor Hipólito, s/n - Picos - PI

Ofício Nº 02/02

Picos (PI), 9 de abril de 2002.

De Estudantes de enfermagem do PREMEN  
Para Exma. Sra. Francisca Trindade  
MID Deputada Estadual  
Assunto: Solicitação de professores

Sra. Deputada,

Vimos através deste, solicitar de V. Ex<sup>a</sup> o vosso empenho no sentido de agilizar com urgência o início das aulas do Curso de Enfermagem neste estabelecimento de ensino, cujo período letivo para os demais cursos foi iniciado em 1 de março de 2002.

Lembramos que este atraso tem prejudicado imensamente os mais de 100 alunos matriculados, além de representar uma ameaça de fechamento do curso de enfermagem o que causaria um enorme prejuízo a comunidade picoinense que, segundo pesquisas, tem uma enorme carência de profissionais nesta área. (Ver documento em anexo)

Certos de contar com vosso empenho, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Comissão de Estudantes do Curso de Enfermagem do PREMEN

Cristiana Martins de Sousa 422-6607

*Cristiana M. Sousa*

Adriana Matos

*Adriana Matos*

Francisca Valéria

*Francisca Valéria*

Maria Betânia

*Maria Betânia*

Maria Neirijane

*Maria Neirijane*

Com cópia para: EX DRE - Sec. Estadual de Educação e Deputados de Picos

7

04

## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PETRÔNIO PORTELA – PREMEN

Rua Monsenhor Hipólito, s/n Picos PI

O Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica Estadual Petrónio Portela, – PREMEN de Picos – PI necessita urgentemente de um quadro prioritário de instrutores enfermeiros para ministrarem aulas teóricas e práticas das disciplinas específicas do Curso Técnico em Enfermagem

### DISCIPLINAS ESPECÍFICAS PARA ENFERMEIROS(AS)

- Fundamentos de Enfermagem;
- Enfermagem Médica;
- Enfermagem materno-infantil;
- Enfermagem cirúrgica;
- Enfermagem em saúde pública;
- Neuropsiquiatria;
- Administração hospitalar

Na teoria soma-se 400 horas teóricas e na prática 600 horas por turma.

Mediante normas e diretrizes do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, o instrutor-supervisor do estágio, só pode acompanhar o aluno estagiário em qualquer disciplina específica em média de 8 alunos. Isto implica que existem atualmente 27 alunos matriculados para o módulo II e 19 alunos com estágio pendente do ano 2001. E, ainda, 55 alunos matriculados no módulo I para o ano de 2002. Portanto, são 48 alunos para o estágio agora em 2002 com divisão em 6 turmas distribuídas com instrutores enfermeiros em 4 hospitais em horários diferenciados.

Necessitamos, assim, de 6 enfermeiros(as) para estágio, 3 enfermeiros(as) para sala de aula e 1 Coordenador(a). Outrossim, lembramos que no quadro docente do PREMEN em Picos só existe uma enfermeira contratada pelo estado e os outros são bolsistas. Bolsas estas que foram cortadas no final de 2001 e não tiveram retorno.

Confiantes no atendimento das nossas reivindicações, elevamos votos de estima e consideração

Comissão de Estudantes

Cristiana Martins de Sousa

Adriana Matos

Francisca Valéria

Maria Betânia

Maria Neirijane



**Assembleia Legislativa**

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Moqueim</i>	FLS Nº 05
ANEXOS 01	NÚMERO AL-1029/02

DIRETORIA LEGISLATIVA  
JUNTA DA

Publicação de matéria  
de 03 laudas.

Em 25.04.02

*[Signature]*  
Funcionário

*Liduína M.ª Monte M. Lima*  
Chefe Setor de Publicação

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais

Encaminhe-se a Seco. Geral

de 01/05/02

Em, 26.04.02

*[Signature]*  
Sr. Francisco Jesus Viana  
Diretor Legislativo



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembléia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 162

Teresina(PI), 14 de maio de 2002.

Senhor Governador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) da Dep. **FRANCISCA TRINDADE** que pleiteia o empenho do Chefe do Poder Executivo no sentido de que seja viabilizado o início das aulas do Curso de Enfermagem na Escola Técnica Estadual Petrônio Portella – PREMEM, no município de Picos, em razão dos motivos explicitados na justificativa do citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **MAURO TAPETY**  
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Excelentíssimo Senhor  
Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí, em exercício  
**NESTA CAPITAL**